



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 131
<i>[Handwritten signature]</i>

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA ART. 26 DA LEI 8.666/93

Processo Licitatório nº 145/2018

**DO OBJETO** - Contratação de Associação para a execução de coleta de materiais recicláveis porta a porta na área urbana do município de Novo Horizonte/SP e execução de triagem do material coletado e sua preparação para comercialização e serviço de manejo de recicláveis nos PEVs e seu transporte até a ETR, com caminhões, motoristas e manutenção por conta da Prefeitura, de acordo com as especificações dos Anexo II - Plano de Trabalho, parte integrante deste contrato.

**DO CONTRATADO:** Associação dos Recicladores de Novo Horizonte (AR-NH).  
Endereço: Estrada do Taquaral, NVH 050 s/n – km 2, bairro Taquaral, CEP. 14960-000 – NOVO HORIZONTE – SP.

**DO VALOR E DO PAGAMENTO:** A presente contratação importa um valor de R\$ **120.000,00** (cento e vinte mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir da ordem de serviço.

**DA JUSTIFICATIVA:** Essa hipótese se destina ao incentivo e apoio as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis formada exclusivamente por pessoas de baixa renda.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Novo Horizonte, 25 de setembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**Jéthero Sérgio Rodrigues**  
Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*  
**David Carnevali Pimentel**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**Lígia Fernanda C. Boina Mancini**  
Membro